



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Coordenadoria de Convênios e Contratos**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº01/2023**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por sua Secretária de Administração, DÉBORA MORAES GOMES, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições, resolve homologar Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II c/c o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para a contratação dos docentes: ANDRÉ AUGUSTO COSTA SEABRA, inscrito no CPF nº 267.263.272-34, RG nº 1489823 – SSP/PA; NAZARÉ MENDONÇA DAS NESVES, inscrita no CPF nº 109.495.262-15, RG nº 2776441; e ANDERSON COSTA DA RODRIGUES, inscrito no CPF nº 450.135.272-87, RG nº 2510358 – SEGUP/PA, a fim de realizarem a SUPERVISÃO DA 5ª TURMA DE MEDIAÇÃO E CONCILIADOR JURÍDICO - EAD - 2022, elaborado pela Escola Doutor Juiz Elder Lisboa Ferreira da Costa – EJPA, conforme programação do projeto pedagógico, com início em 18/12/2022 e término em 18/12/2023, na modalidade ensino à distância, nos termos da instrução constante no PA-PRO-2022/04465.

Belém, 23 de janeiro de 2023.

**DÉBORA MORAES GOMES**  
Secretária de Administração do TJPA

PA-PRO-2022/04465

SAF



Assinado com senha por SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e DEBORA MORAES GOMES.  
Use 3453494.23001733-9524 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3453494.23001733-9524>  
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA \*Data e hora: 25/04/2023 11:16



TJPAPRO202204465V01

